



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

BoaVista

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** e a **Boa Vista Serviços S.A.**, visando a disponibilização de acesso ao Banco de Dados do SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito, sem ônus.

Considerando o que consta dos autos nº **202104000269836**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.292.266/0001-80, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Carlos Alberto França**, brasileiro, casado, residente em Goiânia/GO, inscrito no CPF sob o nº 370.382.811-00; a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, neste ato representada por seu Corregedor-Geral, **Desembargador Nicomedes Domingos Borges**, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e a **BOA VISTA SERVIÇOS S.A**, inscrita no CNPJ nº 11.725.176/0001-2, sediada na Avenida Tamboré, nº 267 – Edifício Canopus Corporate Alphaville – Torre Sul, 11º ao 15º pavimentos – conjuntos 111 A a 151 A, Bairro Tamboré, Barueri/SP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Dirceu Jodas Gardel Filho**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.612.888 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 104.674.268-05, e por seu Diretor de Dados, **Ronaldo dos Santos Sachetto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 24.190.638-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 273.953.638-09, ajustam a celebração do presente Termo de Cooperação Técnica, sob a sujeição às normas da Lei nº 8.666/1993, no que couber, da lei Estadual nº 17.928/2012, fazendo-se me observância às seguintes cláusulas e condições:

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

BoaVista

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente Termo de Cooperação Técnica a BOA VISTA disponibilizará ao TJGO acesso ao Banco de Dados do SCPC para:

a) Efetuar consultas de CPFs e CNPJs nos produtos Acerta Cadastral (pessoas físicas); Acerta Completo (pessoas físicas); Define Limite (pessoas jurídicas) e Consulta Histórico (pessoas físicas e pessoas jurídicas);

b) Formalizar requerimentos de Inclusões, Exclusões, Revogações, Interdições e Demais Solicitações Judiciais.

1.2. O TJGO está ciente e concorda que a qualquer momento a BOA VISTA poderá alterar a relação de produtos e/ou descontinuar alguns produtos, mediante comunicação prévia ao TJGO, que será realizada por e-mail.

1.3. Outros produtos poderão vir a ser disponibilizados mediante formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1. A BOA VISTA se obriga a:

2.1.1. Fornecer código máster ao TJGO, para que este cadastre os servidores do TJGO que deverão ter acesso aos produtos;

2.1.2. Após o TJGO efetuar os cadastros dos servidores, gerar eletronicamente e enviar a senhas para os referidos servidores, para os e-mails corporativos dos servidores (@TJGO.jus.br);

2.1.3. Dar plena e fiel execução ao presente Termo de Cooperação Técnica, respeitando todas as cláusulas e condições estabelecidas;

2.1.4. Observar o dever de sigilo e confidencialidade na utilização dos dados fornecidos, conforme disposto na Cláusula Terceira deste Termo de Cooperação Técnica; e

2.1.5. Caso a BOA VISTA detecte qualquer suspeita de comprometimento das credenciais de acesso, suspeita de mal uso: (i) dos sistemas,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



(ii) do Banco de Dados do SCPC, (iii) das informações apresentadas nas respostas das consultas efetuadas nos produtos, (iv) em caso de alteração do comportamento de uso e consumo das consultas e solicitações judiciais; ou (v) em caso de suspeita de fraude, a BOA VISTA entrará em contato com o responsável do TJGO pelo gerenciamento dos acessos e solicitará informações sobre o ocorrido e, se for o caso, solicitará ainda a substituição da(s) senha(s) do(s) servidor(es).

2.2. O TJGO se obriga a:

2.2.1. Efetuar o cadastramento dos operadores que deverão ter acesso aos produtos;

2.2.2. Gerenciar os servidores que serão cadastrados;

2.2.3. Atualizar e encaminhar a cada 06 (seis) meses à BOA VISTA, as informações solicitadas no ANEXO I – Planilha de Dados, com o(s) nome(s) do(s) servidor(es), número da matrícula, RG, CPF, e-mail funcional, Vara e Comarca, endereço profissional e código de acesso dos servidores aptos a utilizarem os produtos e serviços estabelecidos na Cláusula 1.1;

2.2.4. Responsabilizar-se, por si e por seus prepostos (servidores do TJGO), pela guarda e pelo uso da(s) senha(s) de acesso que for fornecida a cada um dos servidores, e por todos os atos praticados com o uso de suas respectivas senhas, incluindo, mas não limitando, uso indevido, não as revelando a terceiros ou a servidores não autorizados, e observar as instruções relativas à segurança da informação que venham a ser emitidas pela BOA VISTA e publicadas em seu site (www.boavistaspc.com.br). Os servidores do TJGO não devem fornecer suas respectivas senhas a terceiros, ainda que estes terceiros também sejam servidores do TJGO. As senhas são de uso pessoal, confidencial e intransferível. Os empregados da BOA VISTA nunca solicitarão as senhas aos servidores do TJGO;

2.2.5. Não permitir em hipótese alguma que os servidores compartilhem suas senhas com outro(s) servidor(es) e/ou quaisquer terceiros;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

BoaVista

2.2.6. Solicitar à BOA VISTA, por escrito, o imediato bloqueio da(s) senha(s), caso exista(m) servidor(es) que não mais esteja(m) autorizado(s) a acessar o Banco de Dados do SCPC para efetuar consultas aos produtos, seja, por não ser(em) mais servidores(s), por estar(em) afastado(s), de férias, ou qualquer outra circunstância em que o(s) servidor(es) não deva(m) ter acesso, temporário ou permanente, bem como a solicitar à BOA VISTA a substituição da(s) senha(s) do(s) servidor(es) sempre que tal medida for necessária por questões de segurança, mediante solicitação escrita à BOA VISTA, ficando o TJGO responsável por qualquer acesso indevido realizado por seu servidor, cujos acessos permaneceram ativos em função de não comunicação e/ou da não substituição da(s) senha(s) ou qualquer outra hipótese em que o uso deveria ter cessado;

2.2.7. Proteger as credenciais de acesso – usuários e senhas – contra divulgação não autorizada ou uso indevido por terceiros que não devem ter acesso a essas informações;

2.2.8. Comunicar imediatamente por escrito à BOA VISTA qualquer caso suspeito de vazamento, perda da(s) senha(s) ou mau uso das credenciais de acesso por parte dos seus servidores, permanecendo o TJGO responsável por todo uso indevido realizado por suas credenciais de acesso até o momento de sua devida comunicação à BOA VISTA;

2.2.9. Informar um contato eletrônico do TJGO que será responsável pelo gerenciamento dos acessos dos servidores, cabendo a este representante revisar periodicamente os acessos de seus servidores, e comunicar por escrito à BOA VISTA quaisquer alterações que se façam necessárias em seus acessos aos sistemas e Banco de Dados do SCPC; e

2.2.10. Observar o dever de sigilo e confidencialidade na utilização dos dados fornecidos, conforme disposto na Cláusula Terceira deste Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DEVER DE SIGILO

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



3.1. As Partes estão cientes de que os dados armazenados no Banco de Dados do SCPC são confidenciais e protegidos por sigilo, devendo as informações previstas neste Termo de Cooperação Técnica serem mantidas em estrita confidencialidade e uso exclusivo para fins judiciais, sendo defesa qualquer reprodução, revelação ou qualquer outra forma de transmissão das informações confidenciais que não para o cumprimento previsto neste Termo de Cooperação Técnica.

3.2. As Partes restringirão o acesso e a divulgação das informações confidenciais aos servidores que possuam hierarquia funcional para conhecê-la e utilizá-las restritivamente aos fins deste Termo de Cooperação Técnica.

3.3. Compromete-se o TJGO a advertir os servidores que terão acesso às informações disponibilizadas nos relatórios dos produtos acerca da existência do presente CONVÊNIO e do correspondente dever de sigilo no manuseio das informações.

3.4. Não poderão ser divulgados os dados ou telefones do cadastro que, porventura, tenham sua divulgação proibida em razão de sigilo da fonte.

3.5. Qualquer das Partes terá o dever de comunicar a outra Parte sobre eventual mau uso dos produtos e informações a que tiver ciência, solicitando as providências para sua imediata regularização administrativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESILIÇÃO

5.1. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser resilido por qualquer das Partes, mediante aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. Trata-se de Termo de Cooperação Técnica gratuito, sem qualquer ônus por parte do TJGO ou da BOA VISTA.

CLÁUSULA SÉTIMA - INTERLOCUÇÃO

7.1. Toda e qualquer notificação, comunicação ou interlocução entre as Partes será feita por escrito, por meio de carta ou e-mail, dirigida aos interlocutores abaixo, e sempre para os e-mails corporativos (@TJGO.jus.br e @boavistascp.com.br). A qualquer tempo as Partes poderão substituir os interlocutores abaixo nomeados, devendo, neste caso, a substituição ser por escrito, por meio de carta ou e-mail. São responsáveis para troca de correspondências os seguintes representantes:

TJGO: William Pires Caldeira

E-mail: wpcaldeira@tjgo.jus.br

Telefone: (62) 3201-5300

BOA VISTA: Livia Regina Saab Araújo

E-mail: convevios.tribunais@boavistascp.com.br

Telefone: (11) 98108-0595 – (11) 97555-3737

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá seu extrato registrado no “Livro de Registro de Contratos” do TJGO e publicado na Imprensa Oficial.

CLAUSULA NONA – DAS NORMAS

9.1. As Partes estão sujeitas, ainda, além das Cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, às normas da Lei Federal de Licitações e Contratos

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



nº 8.666/93 em sua redação atual, bem como, a toda a legislação que rege a matéria, no que couber e não conflitar com as citadas leis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Cooperação Técnica, será competente o Foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme pelas Partes, lavrou-se este Termo de Cooperação Técnica, assinado por todos, atendidas as formalidades legais.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador Carlos Alberto França

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Nicomedes Domingos Borges

Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DocuSigned by:

65DBAC5761BE47B...

Dirceu Jodas Gardel Filho

Diretor-Presidente – Boa Vista Serviços S/A

DocuSigned by:

95901D5A3C9243E...

Ronaldo dos Santos Sachetto

Diretor de Dados - Boa Vista Serviços S/A

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:

C8FBA8E9DC84402...

Lavynia Almeida dos Santos

CPF 426.837.738-70

DocuSigned by:

C5F1672DA3B34D7...

BIANCA DAMASCENO GONCALVES

CPF 434.029.728-32

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

BoaVista

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Acordo tem por objeto a cooperação mútua dos partícipes, com vistas a promover o acesso ao Banco de Dados do SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito para:

Efetuar consultas de CPF's e CNPJ's nos produtos Acerta Cadastral (pessoas físicas); Acerta Completo (pessoas físicas); Define Limite (pessoas jurídicas) e Consulta Histórico (pessoas físicas e pessoas jurídicas);

Formalizar requerimentos de Inclusões, Exclusões, Revogações, Interdições e Demais Solicitações Judiciais.

2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1 O objeto do presente Acordo de Cooperação é de interesse mútuo, visando aperfeiçoar o intercâmbio eletrônico de informações para a utilização do SCP, contribuindo para a formalização de determinações judiciais por meio do Portal de Ordens Judiciais (POJ), tais como inclusões, exclusões, revogações, interdições e demais solicitações judiciais.

3 – METAS DE EXECUÇÃO

3.1 Continuar a promover o intercâmbio de informações judiciais por meio do SCP;

3.2 Capacitar, quando preciso, os servidores do TJ para utilização do SCP.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



4 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

4.1 As reuniões para o desenvolvimento do objeto deste Acordo realizar-se-ão em datas pré- ajustadas, entre integrantes das instituições partícipes, os quais definirão o horário e a duração de tais eventos e a participação de terceiros.

5 – DA PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO

5.1 Este acordo terá a vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador Carlos Alberto França

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Nicomedes Domingos Borges

Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DocuSigned by:

Dirceu Jodas Gardel Filho

65DBAC5761BE47B...

Dirceu Jodas Gardel Filho

Diretor Presidente - Boa Vista Serviços S/A

DocuSigned by:

Ronaldo dos Santos Sachetto

95901D5A3C9243E...

Ronaldo dos Santos Sachetto

Diretor de Dados - Boa Vista Serviços S/A



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 524662608893 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202104000269836

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/04/2022 às 18:12

NICOMEDES DOMINGOS BORGES

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 02/05/2022 às 14:13



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5CE51AD4586648A483FB17606E12A77F

Status: Concluído

Assunto: Termo de Cooperação Técnica com o TJGO

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 6

Certificar páginas: 3

Rubrica: 17

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Waldir Carneiro Franca Junior

Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, 15o andar

Barueri, SP 06460-000

waldir.franca@boavistascpc.com.br

Endereço IP: 191.9.16.188

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Waldir Carneiro Franca Junior

Local: DocuSign

12/05/2022 15:23:07

waldir.franca@boavistascpc.com.br

Eventos do signatário

Waldir Carneiro Franca Junior

waldir.franca@boavistascpc.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Assinado pelo link enviado para
waldir.franca@boavistascpc.com.br
Usando endereço IP: 34.95.226.84**Registro de hora e data**

Enviado: 12/05/2022 15:35:22

Visualizado: 12/05/2022 15:35:35

Assinado: 12/05/2022 15:36:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Livia Saab

livia.araujo@boavistascpc.com.br

Gerente Jurídica

Boa Vista Serviços S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para
livia.araujo@boavistascpc.com.br
Usando endereço IP: 177.25.247.53
Assinado com o uso do celular

Enviado: 12/05/2022 15:36:37

Visualizado: 12/05/2022 18:40:45

Assinado: 12/05/2022 18:41:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

BIANCA DAMASCENO GONCALVES

bianca.damasceno@boavistascpc.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para
bianca.damasceno@boavistascpc.com.br
Usando endereço IP: 34.95.146.97

Enviado: 12/05/2022 18:41:06

Visualizado: 12/05/2022 19:11:58

Assinado: 12/05/2022 19:12:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Lavynia Almeida dos Santos lavynia.almeida@boavistaspc.com.br Analisa Jurídico Jr Boa Vista Serviços S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para lavynia.almeida@boavistaspc.com.br Usando endereço IP: 34.95.146.247	Enviado: 12/05/2022 18:41:06 Visualizado: 13/05/2022 09:34:15 Assinado: 13/05/2022 09:34:32
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Dirceu Jodas Gardel Filho dirceu.gardel@boavistaspc.com.br Presidente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para dirceu.gardel@boavistaspc.com.br Usando endereço IP: 189.50.161.77	Enviado: 13/05/2022 09:34:35 Visualizado: 13/05/2022 09:47:47 Assinado: 13/05/2022 09:47:55
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Ronaldo dos Santos Sachetto ronaldo.sachetto@boavistaspc.com.br Diretor de Dados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para ronaldo.sachetto@boavistaspc.com.br Usando endereço IP: 191.10.5.221 Assinado com o uso do celular	Enviado: 13/05/2022 09:34:35 Visualizado: 13/05/2022 10:09:43 Assinado: 13/05/2022 10:10:16
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/05/2022 15:35:22
Entrega certificada	Segurança verificada	13/05/2022 10:09:43
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/05/2022 10:10:16
Concluído	Segurança verificada	13/05/2022 10:10:16

Assinado digitalmente por: MATHEUS FERREIRA DA ROCHA, AUXILIAR DE GABINETE I, em 13/05/2022 às 13:57.

Para validar este documento informe o código 531464352548 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 531464352548 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202104000269836

MATHEUS FERREIRA DA ROCHA

AUXILIAR DE GABINETE I

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - Controle de Contratos

Assinatura CONFIRMADA em 13/05/2022 às 13:57

